



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N. 7238/2020

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR, EM DESFAVOR DA EMPRESA KLEBER ARRABACA BARBOSA – EPP.

O Senhor **MAURICIO APARCIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 9784/1999, Lei Federal n. 12.846/13, Decreto Federal n. 8420/15, Decreto Municipal n. 7146/2020 e correlatos, além da necessidade de observar os princípios constitucionais, principalmente o devido processo legal e da ampla defesa.

CONSIDERANDO a inexistência de resposta da empresa KLEBER ARRABACA BARBOSA a notificação datada em 23/01/2020, recebida em 27/01/2020, conforme Aviso de Recebimento-AR e providencias administrativas adotadas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão de processo administrativo para apuração de responsabilidade das condutas da empresa KLEBER ARRABACA BARBOSA – EPP, inscrita no CNPJ n. 11.507.711.0001.73, no processo licitatório Pregão Presencial nº. 85/2018, Ata n. 70/2018, Processo de Compra n. 188/2018, deste município.

Art. 2º. A comissão será composta pelos servidores, para exercer as seguintes funções:

Leandro Godois de Almeida de Souza, matrícula n. 201841 – Secretário.

Jaime Alves de Oliveira, matrícula n. 201508 – Membro.

João Renato Antoniazzi, matrícula n. 500283 – Presidente.

Art. 3º. A comissão deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único: O prazo previsto no caput, poderá ser prorrogado, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu-PR, 13 de abril de 2020.




Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal